



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES/SP

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO: Nº / 2023**

Eu, o vereador Alexandre Campos, no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICO** ao prefeito a instituição da pasta executiva denominada Secretaria da Pessoa Com Deficiência, para formulação e execução de políticas específicas a pessoas com deficiências físicas e/ou intelectuais.

### **JUSTIFICATIVAS:**

**Considerando** o grande quantitativo de pessoas com algum tipo de deficiência que buscam do poder público alguma forma de assistência para atendimento de suas necessidades;

**Considerando** a necessidade imperiosa que a esfera municipal tem em especializar-se no trato das demandas geradas por este público;

**Considerando** que com a criação de uma secretaria específica para a gestão das demandas, vai otimizar a qualidade na prestação de serviços;

Embu das Artes, 02 de fevereiro de 2024.

---

Alexandre Campos, Vereador (PTB)